



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4303/2018

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:


Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 546.881,41 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---------------|--------------|--|-----------------------|
| 12 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS | R\$ 6.177,20 |
| 56 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS | R\$ 3.374,63 |
| 80 | 3.1.90.11-01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | R\$ 181.942,67 |
| 82 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS | R\$ 95.874,16 |
| 88 | 3.1.90.11-01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | R\$ 156.018,36 |
| 90 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS | R\$ 73.487,31 |
| 108 | 3.1.90.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 52,06 |
| 135 | 3.3.90.39-02 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 4.517,47 |
| 160 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 25.161,57 |
| 179 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS | R\$ 30,62 |
| 200 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS | R\$ 245,36 |
| TOTAL: | | | R\$ 546.881,41 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 546.881,41 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme classificações abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---------------|--------------|----------------------|-----------------------|
| 154 | 4.4.90.51-05 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 546.881,41 |
| TOTAL: | | | R\$ 546.881,41 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de dezembro de 2018.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal